



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 472/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016,

RESOLVE

NOMEAR o servidor **MARCELO LUIS JULIANI**, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.973.212-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.210.879-90, **GESTOR** das parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, vinculadas a execução de programas voltados ao esporte a serem executados no Município de Astorga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças